

Recebido
29/02/24
Juliano



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	80/81
PED.	7479/20522
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2019

751 57º

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do Tacógrafo do ônibus M. BENZ/OF 1519 R. ORE PLACAS IUQ2318 ANO/MOD. 2013 CHASSI 9BM384069DB896190, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	1	Un	KIT REPARO-LACRE AZUL KIT INSTAL 1390/1318
02	1	Un	DISCO DE AFERIÇÃO
03	1	Un	KIT SELOS ADESIVOS E PLÁSTICOS
04	1	Un	GUIA DA GAVETA
05	1	Un	PLATINA SIMPLES MTCO
06	1	Un	MOTOR DE PASSO MFS MTCO 1390-(VELOCIDADE, TEMPO E KM)
07	1	Un	AGULHA DA DISTÂNCIA E TEMPO – 1D – 125KM TCO 1390
08	1	Un	CONJUNTO CIRCUITO FLEXIVEL GAVETEA – 1D
09	1	Serv	MANUTENÇÃO TCO 1390 111707
10	1	Serv	AJUSTE DA CALIBRAÇÃO 111000
11	1	Serv	ENSAIO METROLOGICO 107357
12	1	Serv	TAXA SELAGEM POSTO/INMETRO 111708

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra das peças acima descritas para o ônibus de placas IUQ2318, porque o Tacógrafo, dispositivo utilizado nos veículos para monitorar o tempo de uso do veículo, velocidade e quilometragem percorrida do mesmo, apresenta problemas, sendo uma ferramenta importante no desenvolvimento do serviço prestado pelo referido veículo, priorizando sempre a qualidade e a segurança do condutor e usuários

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1500		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1500		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº1541 de 06 de junho de 2023, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

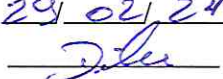
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **28 de fevereiro de 2024**.

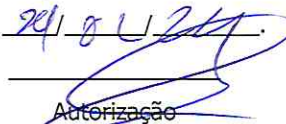
Natureza e despesa conferida.
Em <u>29/02/24</u> .

Autorização



Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar



Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>29/02/24</u> .

Autorização